**Ata da Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto**, realizada às dezenove horas, do dia dois de outubro de dois mil e quinze. Vereadores presentes: Carlos Henrique de Carvalho, Fábio Joaquim Lopes Moreira, Gilmar Monteiro Granzinoli, João Carlos Grossi de Oliveira, Lucio Neri dos Santos, Ricardo Viana de Lima, Valdevino da Silva Mariano, Walace Sebastião Vasconcelos Leite. Ausência não justificada do Vereador Leonardo dos Santos Henrique. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior sendo a mesma discutida e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura das correspondências, onde constava ofícios do Executivo Municipal respondendo Requerimentos. Passando a **Ordem do Dia:** Leitura de denúncia apresentada pelo Sr. Reinaldo Guimarães de Souza, que após leitura foi encaminhada a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Viação, Agricultura e Pecuária, para averiguação e emissão de competente parecer. Discussão e votação do Pedido de Providência nº 007/2015 de autoria do Vereador Ricardo Viana, aprovado por unanimidade. Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu palavra livre aos nobres pares, onde o Vereador João Carlos registra a solicitação a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social averigue a licitação a fim de confirmar qual o tipo de veículo solicitado, com quantos lugares em cada turno do transporte e quantos são os alunos transportados em cada turno. Solicita também que a Comissão averigue o porquê de o Departamento de Saúde não ter autorizado a transferência para Juiz de Fora, de uma moradora idosa do município, que estava internada no hospital de Mar de Espanha. Sendo essa transferência feita por uma equipe composta de médico e enfermeiro vindo da cidade de Senador Cortes. O Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia dezesseis de outubro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar lavou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Carlos Grossi de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Viana de Lima \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Henrique de Carvalho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fábio Joaquim Lopes Moreira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilmar Monteiro Granzinoli \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo dos Santos Henrique \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lucio Neri dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valdevino da Silva Mariano \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_